



## Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N. 4.070, de 14 de março de 1994.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o item 1, do artigo 4., da Lei n. 2.546, de 08-12-93, e artigo 4., da Lei 2.547, de 08-12-93,

DECRETA:

ARTIGO 1.- Fica aberto um crédito suplementar, no montante de CR\$ 40.000,000,00 (quarenta milhões de cruzeiros reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS ESSENCIAIS	
Unidade Orçamentária - 1101 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados	
1101.10603252.094 - Remoção de Lixo, Limpeza e Conservação de Ruas	
3.1.2.0 - Material de Consumo (281).....	CR\$ 10.000.000,00
ÓRGÃO 1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E VIAÇÃO	
Unidade Orçamentária - 1401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados	
1401.16885341.090 - Pavimentação de Estradas no Interior do Município	
4.1.1.0 - Obras e Instalações (459).....	CR\$ 30.000.000,00
Soma.....	CR\$ 40.000.000,00

1



## Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

ARTIGO 3.- Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 2., a redução na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO - 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E SEGURANÇA	
Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados	
1001.11650432.086 - Reequipamento da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Segurança	
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente (243).....	
	CR\$ 12.000.000,00
Soma.....	CR\$ 12.000.000,00

ARTIGO 4.- Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1994, conforme segue:

ÓRGÃO - 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E SEGURANÇA	
Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados	
PROJETO 1.097 - Contribuição ao Esporte Clube Avenida de Santa Cruz do Sul	
141) - Auxílio para Execução de Obras e/ou melhorias no Parque Esportivo.....	
	CR\$ 12.000.000,00
Soma.....	CR\$ 12.000.000,00

ARTIGO 5.- Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1994, como segue:

ÓRGÃO - 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E SEGURANÇA	
Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados	
ATIVIDADE 2.086 - Reequipamento da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Segurança	
72) - Veículo médio.....	
	CR\$ 12.000.000,00
Soma.....	CR\$ 12.000.000,00

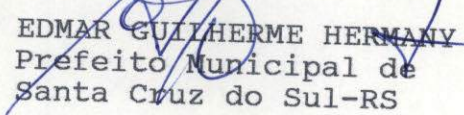
ARTIGO 6.- Fica o Esporte Clube Avenida obrigado a repassar, em contrapartida, ao Município, ingressos correspondentes ao auxílio concedido pela Prefeitura Municipal, quando da realização de eventos esportivos em seu Parque Esportivo, para fins de distribuição gratuita à população carente.

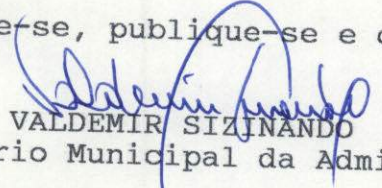


## Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

ARTIGO 7.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Prefeito, 22 de março de 1994.

  
DR. EDMAR GUILHERME HERMANY  
Prefeito Municipal de  
Santa Cruz do Sul-RS

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
  
VALDEMIR SIZINANDO  
Secretário Municipal da Administração